



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO
MANDATO 2025-2029

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações do Clube Recreativo Estrela do Norte, sito na Rua Artur Feliciano, n.º 1, 2450-027 Famalicão da Nazaré, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Famalicão para a realização da sua primeira sessão, imediatamente após o ato de instalação, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A sessão foi presidida pelo cidadão Pedro Miguel Pinto Marques, primeiro candidato efetivo da lista mais votada nas eleições autárquicas realizadas a doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, que, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão eleito, assumiu a condução dos trabalhos conforme o disposto na lei.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, após verificar o quórum legal, declarou aberta a primeira sessão da Assembleia de Freguesia de Famalicão.

De seguida, propôs à Assembleia a realização de um minuto de silêncio em memória de Álvaro Laborinho Lúcio, figura incontornável do país e em particular do concelho da Nazaré. **A proposta foi deliberada e aprovada por unanimidade, tendo-se seguido o minuto de silêncio cumprido de pé por todos os presentes.**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Pinto Marques, propôs, na ausência de disposição regimental e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro que a eleição dos vogais da Junta de Freguesia fosse realizada por meio de lista. **A proposta foi submetida à deliberação da Assembleia e aprovada por unanimidade.**

Dando seguimento à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Pinto Marques, apresentou à Assembleia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a proposta de lista designada “Lista A”, para os dois vogais que integrarão o executivo da Junta de Freguesia de Famalicão.



A referida lista é composta pelos seguintes cidadãos:

ANTÓNIO JOSÉ DE CARVALHO VIZINHA, residente em Rua Pintassilgo, s/n, Casais Baixo, 2450-011 Famalicão NZR, titular do Cartão de Cidadão n.º 6523045, válido até 03/08/2031;

FILIPA ALEXANDRA VICENTE JANUÁRIO SANTANA, residente em Rua Nova, n.º 2, Serra da Pescaria, 2450-024 Famalicão NZR, titular do Cartão de Cidadão n.º 13557683, válido até 04/05/2028.

A proposta foi submetida à votação por escrutínio secreto, tendo-se verificado o seguinte resultado:

Oito (8) votos a favor na Lista A e Um (1) voto branco.

Em conformidade com o resultado apurado, foi aprovada a Lista A, sendo declarados eleitos vogais da Junta de Freguesia de Famalicão os cidadãos António José de Carvalho Vizinha e Filipa Alexandra Vicente Januário Santana.

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, após a eleição dos vogais da Junta de Freguesia procedeu-se imediatamente à substituição dos membros da Assembleia que passaram a integrar o executivo, seguindo-se a verificação da identidade e legitimidade dos cidadãos que assumem o mandato e a respetiva tomada de posse, pela ordem da eleição:

1.º – NÁDIA VANESSA SILVA PEREIRA, residente em Rua Vale Formoso, n.º 4, Vale Formoso, 2450-026 Famalicão NZR, titular do Cartão de Cidadão n.º 13188024, válido até 04/05/2028.

Assinatura: Nádia Pereira

2.º – RAFAEL JOSÉ FERNANDES FAUSTINO, residente em Rua Rosa, n.º 23, Casal Mota, 2450-012 Famalicão NZR, titular do Cartão de Cidadão n.º 30736823, válido até 11/02/2027.

Assinatura: Rafael Faustino



3.º – MARIA CAROLINA ROMÃO BORDA DE ÁGUA, residente em Rua Eugénio Romão, n.º 4, Raposos, 2450-020 Famalicão NZR, titular do Cartão de Cidadão n.º 15115534, válido até 13/08/2026.

Assinatura: Maria Agua

Seguidamente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs, na ausência de disposição regimental e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse igualmente realizada por meio de lista. **A proposta foi submetida à deliberação da Assembleia e aprovada por unanimidade.**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 9.º e no artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Pinto Marques, que presidia provisoriamente à sessão, questionou as bancadas representadas na Assembleia sobre a eventual apresentação de listas para a constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Famalicão.

A bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores “Por Famalicão” (PF) apresentou uma lista candidata, designada “Lista A”, composta pelos seguintes membros da Assembleia:

Presidente: RUI MANUEL OLIVEIRA GOMES, residente em Rua Casal do Bispo, n.º 5, 2450-027 Famalicão NZR, titular do Cartão de Cidadão n.º 8093497, válido até 30/04/2030;

Primeira Secretária: PAULA CRISTINA MARQUES RODRIGUES, residente em Beco do Fidalgo, n.º 6, Serra Baixo, 2450-023 Famalicão NZR, titular do Cartão de Cidadão n.º 11780915, válido até 19/09/2028;

Segundo Secretário: RAFAEL JOSÉ FERNANDES FAUSTINO, residente em Rua Rosa, n.º 23, Casal Mota, 2450-012 Famalicão NZR, titular do Cartão de Cidadão n.º 30736823, válido até 11/02/2027.

Não tendo sido apresentadas outras listas, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, nos termos da lei, tendo-se apurado o seguinte resultado:

Oito (8) votos a favor na Lista A e Um (1) voto branco.



Em conformidade com o resultado apurado, foi aprovada a Lista A, sendo declarada eleita a Mesa da Assembleia de Freguesia de Famalicão, para o mandato de 2025-2029, com a seguinte composição:

Presidente – Rui Manuel Oliveira Gomes

Primeira Secretária – Paula Cristina Marques Rodrigues

Segundo Secretário – Rafael José Fernandes Faustino

Após a proclamação dos resultados, o Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Pinto Marques, declarou formalmente eleita a Mesa da Assembleia de Freguesia de Famalicão para o mandato de 2025-2029 e convidou o Presidente da Mesa eleito, Rui Manuel Oliveira Gomes, a assumir a condução dos trabalhos.

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a confiança depositada pelos membros da Assembleia, tendo expressado o compromisso de exercer as suas funções com isenção, rigor e espírito democrático.

O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra aos primeiros candidatos efetivos das forças políticas eleitas na Assembleia de Freguesia de Famalicão, tendo usado da palavra:

- Pelo Partido Chega (CH), o Senhor Paulo Jorge Pedro Carreira;
- Pelo Partido Socialista (PS), o Senhor Ricardo José Marques Vicente;
- Pelo Grupo de Cidadãos Eleitores 'Por Famalicão' (PF), o Senhor Pedro Miguel Pinto Marques.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Rui Manuel Oliveira Gomes, declarou encerrada a sessão pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Famalicão, 26 de outubro de 2025.



O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Assinatura: Rui Manuel Almeida Gomes

A Primeira Secretária

Assinatura: Rodrigues

O Segundo Secretário

Assinatura: Rafael Faustino

